



PROCESSO N° : 598194/2023

ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

REPRESENTADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Determino nos termos dos artigos 113¹ e 114² da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno TCE/MT, a citação dos Srs. Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Geraldo Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, Vinicio Tibúrcio dos Santos, Secretário Adjunto de Infraestrutura, Uelton Pires de Oliveira, Fiscal de Contrato, e das Empresas, Centro América Comércio, Serviços, Gestão e Tecnologia LTDA, R.P. de Araújo & CIA LTDA, para apresentarem defesa, sob pena de revelia nos termos do art. 105 da Resolução Normativa 16/2021.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

(assinatura digital)³
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Art. 113 A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou intimação nos termos conforme as regras deste Capítulo e dos art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022 - Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

² Art. 114 As citações e intimações serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

